



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conj. 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone/Fax: 041-3233-4571 - Fax: 041-3233-6257 - Curitiba - PR

Endereço eletrônico: www.futsalparana.com.br - E-mail: metropolitano@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 061/2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XXXII CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTSAL 2018

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1.º - Este Regulamento é específico à competição denominada **XXXII Campeonato Metropolitano de Futsal 2018**.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial Nº 001/2018.

Art. 2.º - À equipe mandante da rodada compete tomar todas as providências necessárias para a realização normal das partidas, conforme estabelece as leis esportivas e o Código Desportivo em vigor no país.

Art. 3.º - A data limite para Inscrição de equipes para todas as Categorias ficou estabelecida para o dia **23 de fevereiro de 2018**.

Art. 4.º - Uma equipe para disputar o Campeonato Metropolitano deverá ter, sua equipe inscrita em qualquer categoria desde que cumpra as exigências ofertada pelo regulamento da competição.

Parágrafo Único - O nome fantasia da equipe não poderá exceder 35 caracteres.

CAPÍTULO II - DOS ATLETAS

Art. 5.º - O atleta que disputar o Campeonato Metropolitano 2018 por uma determinada equipe, não poderá jogar por outra equipe no mesmo Campeonato, seja ela de qualquer categoria, até o término da competição.

Parágrafo Primeiro. - O atleta que disputar o Campeonato Metropolitano 2018 poderá vir a disputar o Campeonato em outra categoria acima, desde que seja pela mesma equipe, mediante solicitação e que tenha a autorização por parte da FPFS;

Parágrafo Segundo - O atleta que disputar uma competição distinta por uma determinada equipe, não jogará por outra equipe dentro da competição e no Campeonato Metropolitano do mesmo ano.

...Continua no verso...





Art. 6.º - O atleta poderá jogar em uma categoria e em outra categoria após o jogo, fazendo o segundo jogo pela mesma equipe no mesmo dia ou subsequente, desde que seja em categorias maiores no Campeonato Metropolitano 2018.

Parágrafo Primeiro. Esclarece-se que as sanções disciplinares ocorridas em uma determinada categoria deverão ser cumpridas nesta mesma, não podendo um atleta do SUB 09, por exemplo, cumprir a suspensão por partidas no SUB 11, exceção se faz às suspensões por prazo que forem determinadas pelo TJD/PR.

Parágrafo Segundo. Esclarece-se que os Gols feitos serão contabilizados apenas e tão somente nas categorias específicas, não sendo somados estes tentos para fins de artilharia caso um mesmo atleta faça gols em diferentes categorias que porventura esteja disputando.

Art. 7.º - O limite de idade para o atleta, em todas as categorias, é estabelecido pela FPF da seguinte forma:

- | | | |
|----|------------------------------------|---------------------------|
| a) | Sub-07 Mamadeira | nascidos até 2011; |
| b) | Sub-08 | nascidos até 2010; |
| c) | Sub-09 Fraldinha | nascidos até 2009; |
| d) | Sub-10 | nascidos até 2008; |
| e) | Sub-11 Pré-Mirim | nascidos até 2007; |
| f) | Sub-12 | nascidos até 2006; |
| g) | Sub-13 Mirim Masc/Fem | nascidos até 2005; |
| h) | Sub-15 Infantil Masc/Fem | nascidos até 2003 e 2004; |
| i) | Sub-17 Infante Masc/Fem | nascidos até 2001 e 2002; |
| j) | Sub-20 Juvenil Masc/Fem | nascidos até 1998 a 2000; |
| h) | Adulto Masculino e Feminino | nascidos até 1983. |

Parágrafo único - Somente poderão participar de partidas da Categoria Adulto atletas que tenham a idade mínima de **16 anos completos** no dia do jogo.

Art. 8.º - A FPF poderá exigir a apresentação de qualquer documento pessoal de atleta, ou até mesmo a sua presença na sede da Entidade, para sanar qualquer tipo de irregularidade ou denúncia.

Art. 9.º - Qualquer registro de atleta deverá ser realizado até no máximo 24 horas antes da liberação do atleta para o jogo, para novos registros e revalidação poderão ser cadastrados até o término da competição, as transferências de atletas poderão ser feitas até ao término da 1ª fase de cada categoria, após não serão aceitos novos pedidos de transferências.

Parágrafo único – A permanência de um atleta que esteja disputando as duas categorias sendo uma delas categoria acima, será solicitado através de uma carta ao departamento Técnico da FPF antes da partida, a mesma será válido até o término da competição.

CAPÍTULO III - DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 10.º - A praça de Desporto deverá ser vistoriada por alguém da FPFS e encaminhada um documento disponibilizado pela Federação para o preenchimento das descrições do local do jogo antes do início da competição, os locais de mando de jogo precisam estar em plenas condições para que se realize as partidas.

Art. 11.º - TODOS OS LOCAIS DE JOGOS DEVERÃO POSSUIR:

- a) Placar eletrônico ou placar manual;
- b) Dois (2) vestiários em condições de uso pelas equipes, com pelo menos (01) chuveiro quente para o visitante;
- c) Local para a equipe de arbitragem;
- d) Sanitário público masculino e feminino;
- e) Banco de reservas com capacidade para 14 (quatorze) pessoas sentadas;
- f) Duas (2) bolas da marca “Kagiva” oficiais em condições de jogo pela equipe mandante;

Art. 12.º - As equipes que não disporem de ginásio para o mando de jogo em dias de jogos ou que não tenham ginásio para o mando de jogo, de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento, sujeitar-se-ão jogar em local a ser determinado pela Federação.

Parágrafo Primeiro - Fica proibida a permanência de pessoas não credenciadas na quadra de jogo e nos locais de acesso da mesma;

Parágrafo Segundo - As equipes deverão liberar à FPFS um horário do seu Ginásio, constando os dias da semana e os horários de disponibilidade para o mando de jogo.

Art. 13.º - Caberá à equipe mandante da rodada providenciar com a devida antecedência: (1) uma mesa e (2) duas cadeiras para o trabalho do Anotador e Cronometrista da partida, de acordo com a Regra Oficial do Futsal.

Art. 14.º - Os clubes mandantes dos jogos deverão apresentar ginásios com vestiários em condições de uso pelas equipes disputantes dos jogos ali realizados, com pelo menos 01(um) chuveiro quente para a equipe visitante.

Art. 15.º - As equipes deverão permitir o ingresso de Policiais Militares fardados nos seus Ginásios, e se preferirem poderão ter a presença de segurança identificado antes da partida, será obedecida a contratação de seguranças dependendo da necessidade da partida, caso a FPFS julgue necessário para a realização da partida.

Art. 16.º - A equipe que **não possuir ginásio próprio** sujeitar-se-á a jogar suas partidas no ginásio da equipe adversária ou em ginásio a ser indicado pelo Departamento Técnico da FPFS.

CAPÍTULO IV - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 17.º - Caberá à equipe mandante da partida, apresentar à equipe de arbitragem 02 (duas) bolas da marca KAGIVA oficial em condições de jogo para cada categoria no jogo, antes do início da partida. Em caso de quadra neutra caberá a cada uma das equipes envolvidas na partida levarem 02(duas) bolas oficiais da Categoria. O mandante do jogo mesmo estando em ginásio neutro ou do adversário, deverá se responsabilizar pelas bolas do jogo.

Art. 18.º - Os uniformes dos atletas e da equipe de arbitragem deverão estar em conformidade com as Regras Oficiais do Futsal para o ano de 2018.

Art. 19.º - Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermuda, short ou agasalho desde que seja uniforme do Clube. Não será permitido uso de camisa sem mangas ou regatas, sandálias ou chinelos, como também o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico.

Art. 20.º - A comissão técnica terá que apresentar a carteirinha de liberação pela FPFS nos jogos oficiais do Campeonato Metropolitano de 2018.

Art. 21.º - Em caso de semelhança de camisas das equipes em quadra neutra de jogo, o Arbitro Principal fará realizar um sorteio entre os capitães das mesmas para definir quem fará a troca. Se na quadra de jogo estiver a equipe mandante da partida, esta fará **obrigatoriamente**, a troca de camisas de seus atletas sem a necessidade de sorteio.

Art. 22.º - Os clubes deverão entregar ao Anotador, no mínimo 15 minutos antes do início da partida, além das credenciais dos atletas e Comissão Técnica, a **Relação de Atletas** contendo o nome completo dos jogadores, número da camisa.(*modelo no site oficial da FPFS*).

Art. 23.º - Fica permitido nas categorias: Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto, a composição do banco de reservas com 09 (nove) atletas suplentes, sendo que o responsável pela equipe deve notificar ao Anotador o nome dos 14 (quatorze) atletas que serão relacionados em súmula para jogar, porém, todos os atletas deverão estar devidamente uniformizados e identificados.

CAPÍTULO V - DAS TAXAS E MULTAS

Art. 24.º - O pagamento da Taxa de Arbitragem prevista no Regimento de Taxas de 2018 deverá ser feito diretamente ao Anotador.

Parágrafo Primeiro – A taxa de arbitragem poderá ter 03 (três) formas de pagamento:

...Continua no verso...



1º - Dinheiro (diretamente ao anotador da partida);

2º - Empenho (especialmente Prefeituras);

3º - Depósito (mostrar o comprovante de depósito ao anotador antes do início da partida);

Parágrafo Segundo - A forma de pagamento eleita pelas equipes tem que ser comunicada para o responsável pela arbitragem (ASSOFUTSAL), através de um ofício no e-mail assofutsalpr@onda.com.br.

Art. 25.º - O não pagamento da Taxa de Arbitragem na forma estabelecida no artigo anterior obrigará a equipe responsável a efetuar-la na sede da Entidade ASSOFUTSAL em **até 24 horas úteis** após a realização da partida, com o acréscimo de 100% de seu valor. O não pagamento da taxa nos parâmetros estabelecidos implicará no encaminhamento de notícia de infração para o TJD/PR para que aplique as sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro – Em caso de W x O a equipe infratora deverá saldar seu débito referente á arbitragem até no máximo 24 horas úteis após a realização da partida em referência, na sede da ASSOFUTSAL, sito a Rua Mateus Leme, 302 – Fone: 3223-1246. O não cumprimento desta determinação implicará no encaminhamento de notícia de infração para o TJD/PR para que aplique as sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – Não terá nenhuma diferenciação a Taxa de Arbitragem cobrada referente às partidas de cada categoria no decorrer da competição de 2018, exceto o valor de **R\$40,00 (quarenta reais)** a ser pago pelo mandante da rodada em jogos realizados na região metropolitana, caso a rodada seja com mais de dois jogos o valor estabelecido é o mesmo de **R\$40,00 (quarenta reais)**. Nos jogos das categorias com rodadas **únicas** e **play Offs**, haverá um **acréscimo de 50%** na taxa total da arbitragem na partida, que será pago pelo mandante da partida.

Art. 26.º - Caso o árbitro principal da partida verifique que as bolas de jogo não estão de acordo com o preconizado nos arts. 2º, 18º e 45º deste Regulamento, poderá, em situações extremas, vetar a partida até que sejam apresentadas bolas conforme prevê o regulamento, respeitando o tempo de espera também previsto na legislação desportiva, não se desincumbindo de fazer um relatório minucioso informando esta situação, o qual será encaminhado ao TJD para análise e aplicação das sanções cabíveis ao caso, respeitadas sempre a ampla defesa e o contraditório.

Art. 27.º - Os Clubes e/ou Equipes poderão ainda serem denunciados ao TJD quando:

a) Colocarem atletas ou membros de comissão técnica sem condições de jogo na quadra;

b) Deixarem de comparecer a um jogo oficial já marcado;

c) Desistirem ou abandonarem a competição depois de publicada a Tabela Oficial dos jogos;

d) Entrar atrasado na quadra de jogo, mesmo que por motivos justificados;

e) Tiver seu Técnico, Auxiliar Técnico, Médico ou Fisioterapeuta, Atendente ou Massagista e Preparador Físico, expulsos do banco de reservas;

f) Não apresentar a Credencial de Atletas ao Anotador quando já recebida da Entidade;

CAPÍTULO VI - DA PERDA DE PONTOS

Art. 28.º - Caso haja desistência do Clube ou Equipe em continuar disputando o Campeonato durante o seu transcorrer, todos os seus jogos já realizados serão automaticamente eliminados, como se não tivessem existido, mantendo-se as sanções disciplinares dos jogadores nas mesmas e denúncia será protocolada no TJD assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório para o cumprimento dos ditames da Lei esportiva.

Parágrafo Primeiro - No caso de desistência por parte da equipe, haverá cobrança de multa administrativa para a equipe desistente no importe de R\$5.000,00 (cinco reais), sem prejuízo das sanções da Justiça Desportiva a serem aplicadas pelo TJD/PR.

Parágrafo Segundo - Para as equipes com pagamentos através de empenho, os valores não serão devolvidos em caso de desistência, consoante previsto no *caput*.

CAPÍTULO VII - DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 29.º - A suspensão automática oriunda da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos relatados pelo árbitro aos atletas e membros da Comissão Técnica, será cumulativa perante ao resultado do TJD, ou seja, cumprirá a suspensão automática e em caso de penalidade pelo TJD será acrescida como forma de punição, não sendo zerado os cartões de uma fase para outra, dentro da mesma competição, até a etapa final do Campeonato, sendo válido para todas as categorias.

CAPÍTULO VIII - DAS FÓRMULAS DE DISPUTA

Art. 30.º - Os jogos das categorias: Sub 07 Masculino ao Sub 13 Masculino, serão realizados **preferencialmente** nas primeiras semanas de cada mês em formato de festival nos finais de semana sábado e domingo, os jogos menores poderão ser encaixados durante a semana e juntamente com as categorias maiores. Os jogos das categorias: Sub 15 Masculino ao Adulto Masculino, serão realizados **preferencialmente** nas últimas semanas de cada mês e durante a semana, os jogos maiores poderão ser encaixados juntamente com as categorias menores nos finais de semana ou nas primeiras semanas de cada mês.

Parágrafo Primeiro – As categorias serão divididas em 02 (dois) grupos chamados: Grupo “menor” do sub 07 ao Sub 13, e Grupo “maior” do sub 15 ao Adulto;

Art. 31.º - Todos os jogos serão realizados na cidade de Curitiba e Região Metropolitana. As equipes participantes que não possuem ginásio próprio jogarão em local a ser determinado pelo Departamento Técnico da FPFS.

Parágrafo Primeiro - Os jogos realizados fora de Curitiba e Região Metropolitana, serão em “comum acordo” entre as equipes para que seus jogos possam ser realizados nestas cidades com ajustes de horários e dias.

...Continua no verso...



Parágrafo Segundo – Ao final da primeira fase serão oferecidas medalhas as equipes campeãs de todas as categorias. Para o “grupo menor”, cada equipe terá uma pontuação conforme a sua colocação ao término da primeira fase, assim classificadas:

Título de Campeão - 20 pontos; Vice-Campeão - 10 pontos; 3º Lugar - 05 pontos; 4º Lugar - 02 pontos. Caso mais de uma equipe alcance o mesmo número de pontos conforme estipula o *caput* deste artigo, serão observados os seguintes critérios para o desempate na classificação:

- 1º - O melhor classificado será a equipe que disputou o maior número de Categorias na fase;
- 2º - O melhor classificado será a equipe que venceu o maior número de Categorias na fase;
- 3º - O melhor classificado será a equipe que obteve maior número de 2.º Lugares nas Categorias na fase;
- 4º - O melhor classificado será a equipe que obteve maior número de 3.º Lugares nas Categorias na fase;
- 5º - O melhor classificado será a equipe que obteve maior número de 4.º Lugares nas Categorias na fase;
- 6º - Sorteio na sede da FPFSS;

Parágrafo Terceiro – Nas fases finais do “grupo menor” será realizado em formato de festival, o manda dos jogos serão entre os dois melhores colocados no “geral” da primeira fase, ou seja, o segundo melhor colocado no geral mandará os primeiros jogos do festival do “grupo menor” em casa, e o melhor colocado no geral mandará os segundos jogos do festival do “grupo menor” em casa.

Art. 32.º - Conforme decisão dos Clubes no Arbitral realizado no dia 23 de março de 2018, em Curitiba na sede da FPFSS, o Campeonato deverá ter seu início dia 11 de Abril de 2018, com abertura e jogos entre as equipes que compõem o metropolitano de 2018. Estarão envolvidos as equipes que se dispuserem e aceitarem a participar dos jogos de abertura, esses jogos serão computados na tabela da competição. O formato de disputa foi definido e dividido de 02(duas) formas, segue:

1) CATEGORIAS COM ATÉ 08 (OITO) EQUIPES INSCRITAS. EXCLUSIVAMENTE AS EQUIPES SUB 07, SUB 08, SUB 09, SUB 10, SUB 11, SUB 12, SUB 20 E ADULTO MASCULINO:

A) 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA - A 1ª Fase será disputada em 2(dois) turnos (turno e retorno), por pontos corridos jogando todos contra todos. Ao final desta Fase classificará as 04 (quatro) equipes melhores colocadas para a 2ª Fase – Semi Final;

B) 2ª FASE – SEMIFINAL – PLAY OFF – Serão disputadas pelas 04 (quatro) equipes melhores classificadas da fase anterior em partida única, da seguinte forma:

Os jogos dessa fase serão realizados em rodada dupla;

Os jogos serão realizados em partida única (jogo de ida);

Não será considerado saldo de gols;

Ao final da partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período “prorrogação”: para o “grupo menor” serão 02 (dois) tempos de 03 (três) minutos; para o “grupo maior”



serão 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

Terá a vantagem de desempate na “prorrogação” a equipe que obtiver a melhor campanha dentro da 1ª Fase;

O jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª fase;

Nesta fase a divisão de grupo será em sistema de cruzamento olímpico na seguinte composição:

SEMI FINAL					
GRUPO “A”			GRUPO “B”		
1º COLOCADO	x	4º COLOCADO	2º COLOCADO	x	3º COLOCADO

C) 3ª FASE - FINAL – PLAY OFF – Serão disputadas entre as 02 (duas) equipes vencedoras da fase anterior o título de campeão. Serão disputadas entre as 02 (duas) equipes perdedoras da fase anterior a terceira colocação, da seguinte forma:

Os jogos dessa fase serão realizados em rodada dupla;

Os jogos serão realizados em partida única (jogo de ida);

Não será considerado saldo de gols;

Ao final da partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período “prorrogação”: para o “grupo menor” serão 02 (dois) tempos de 03 (três) minutos; para o “grupo maior” serão 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

Terá a vantagem de desempate na “prorrogação” a equipe que obtiver a melhor campanha dentro da 1ª Fase;

O jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª fase;

Nesta fase a divisão de grupo será na seguinte composição:

FINAL			3º LUGAR		
GRUPO “C”			GRUPO “D”		
VENCEDOR GRUPO “A” ou “B”	X	VENCEDOR GRUPO “B” ou “A”	PERDEDOR GRUPO “A” ou “B”	X	PERDEDOR GRUPO “B” ou “A”

...Continua no verso...



--	--	--	--	--

Parágrafo Primeiro – A disputa do 1º lugar será entre as 02 (duas) equipes vencedoras da segunda fase. A disputa do 3º lugar será entre as 02 (duas) equipes perdedoras da segunda fase.

Parágrafo Segundo – Para o “grupo maior” a rodada será dupla dentro de cada categoria juntamente com a disputa de terceiro lugar.

Parágrafo Terceiro – Para o “grupo menor” as rodadas finais serão em formato de festival, a equipe que obtiver a **melhor** pontuação geral “grupo menor e grupo maior” na primeira fase conforme o *caput* do **Art. 31.º**, terão o direito de todos os mandos de jogos na segunda partida das finais.

Parágrafo Quarto – Para o “grupo menor” as rodadas finais serão em formato de festival, a equipe que obtiver a **segunda** melhor pontuação geral “grupo menor e grupo maior” na primeira fase conforme o *caput* do **Art. 31.º**, terão o direito de todos os mandos de jogos na primeira partida das finais.

Parágrafo Quinto – Caso a equipe melhor pontuada geral na primeira fase não queira sediar e/ou não ter ginásio para o mando nas finais, será transferida a vaga para a segunda equipe melhor pontuada tendo o direito de mando no “grupo menor”, assim sucessivamente.

2) CATEGORIAS ACIMA DE 09 (NOVE) EQUIPES INSCRITAS. EXCLUSIVAMENTE AS EQUIPES SUB 13, SUB 15 E SUB 17 MASCULINO:

A) 1.ª FASE - CLASSIFICATÓRIA - A 1ª Fase será disputada em 1(um) turno único por pontos corridos. Ao final desta Fase se classificarão as 08 (oito) equipes melhores colocadas para a 2ª Fase – Quartas de Final;

B) 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL – Será dividido em 02 (dois) grupos iguais em turno único, da seguinte forma:

Serão divididos em dois grupos de 04 (quatro) equipes sendo elas: Grupo “A” (1º, 4º, 6º e 8º) e Grupo “B” (2º, 3º, 5º e 7º);

A disputa será todos contra todos dentro do mesmo grupo;

Passará para a próxima fase as duas melhores equipes classificadas de cada grupo;

A equipe que obtiver a melhor campanha na primeira fase dentro de cada grupo, assim sucessivamente, terá o direito de mando de jogo em seu ginásio às duas últimas rodadas da fase;

A equipe que obtiver a segunda melhor campanha na primeira fase dentro de cada grupo, assim sucessivamente, terá o direito de mando de jogo em seu ginásio à primeira rodada da fase;

As duas melhores equipes classificadas dentro de cada grupo, passará para a próxima fase da competição;

Para os jogos desta fase será utilizada a ordem cronológica de classificação da primeira fase para a

determinação do mando de jogo;

Em caso de desistência de equipes na primeira fase, seguirão os critérios estabelecidos no **Art. 33.º** deste regulamento;

Para os critérios de desempate dentro da fase seguirão as classificações estabelecidos no **Art. 34.º** deste regulamento;

Nesta 2ª Fase a divisão de grupo será na seguinte composição:

QUARTAS DE FINAL	
GRUPO "A"	GRUPO "B"
1º COLOCADO	2º COLOCADO
4º COLOCADO	3º COLOCADO
6º COLOCADO	5º COLOCADO
8º COLOCADO	7º COLOCADO

C) 3ª FASE - SEMIFINAL – PLAY OFF – Serão disputadas pelas 04 (quatro) melhores equipes classificadas da fase anterior, em 02 (duas) partidas da seguinte forma:

As duas melhores equipes classificadas de cada grupo farão a semifinal em sistema de cruzamento olímpico, sendo o primeiro do grupo "A" contra o segundo do grupo "B", e o primeiro do grupo "B" contra o segundo do grupo "A";

Os dois jogos serão realizados em rodada dupla;

Os jogos serão realizados em 02 (duas) partidas (ida e volta);

Não será considerado saldo de gols;

Ao final da segunda partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período "prorrogação": para o "grupo menor" serão 02 (dois) tempos de 03 (três) minutos; para o "grupo maior" serão 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

Terá a vantagem de desempate na "prorrogação" a equipe que obtiver a melhor campanha dentro da 1ª Fase;

O segundo jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória de pontos da primeira Fase;

O primeiro jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a segunda melhor classificação na somatória de pontos da primeira fase;

Nesta 3ª Fase a divisão de grupo será em sistema de Cruzamento Olímpico na seguinte composição:

SEMI FINAL GRUPO "C"			SEMI FINAL GRUPO "D"		
VENCEDOR GRUPO "A"	x	PERDEDOR GRUPO "B"	VENCEDOR GRUPO "B"	x	PERDEDOR GRUPO "A"

A) 4ª FASE – FINAL – PLAY OFF - Serão disputados entre as 02 (duas) equipes vencedoras da fase anterior o título de campeão. Serão disputados entre as 02 (duas) equipes perdedoras da fase anterior a terceira colocação, seguindo a seguinte forma:

Os dois jogos serão disputados em rodada dupla;

Não será considerado saldo de gols;

Os jogos serão realizados em 02 (duas) partidas (ida e volta);

Ao final da segunda partida caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá um terceiro período "prorrogação": para o "grupo menor" serão 02 (dois) tempos de 03 (três) minutos; para o "grupo maior" serão 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

Terá a vantagem de desempate na "prorrogação" a equipe que obtiver a melhor campanha dentro da 1ª Fase;

O segundo jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória de pontos da primeira Fase;

O primeiro jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a segunda melhor classificação na somatória de pontos da primeira fase;

Terá a vantagem de desempate na "prorrogação" a equipe que obtiver a melhor campanha dentro da 1ª Fase;

O jogo desta fase será realizado no ginásio da equipe que obtiver a melhor classificação na somatória dos pontos na 1ª fase;

Os grupos desta 4ª Fase Final serão assim constituídos:

FINAL GRUPO "E"			3º LUGAR GRUPO "F"		
VENCEDOR "C" ou "D"	X	VENCEDOR "D" ou "C"	PERDEDOR "C" ou "D"	X	PERDEDOR "D" ou "C"



Parágrafo Primeiro – A disputa do 1º lugar será entre as 02 (duas) equipes vencedoras da quarta fase. A disputa do 3º lugar será entre as 02 (duas) equipes perdedoras da quarta fase.

Parágrafo Segundo – Para o “grupo maior” a rodada será dupla dentro de cada categoria juntamente com a disputa de terceiro lugar.

Parágrafo Terceiro – Para o “grupo menor” as rodadas finais serão em formato de festival, a equipe que obtiver a **melhor** pontuação geral “grupo menor e grupo maior” na primeira fase conforme o *caput* do **Art.º 31**, terão o direito de todos os mandos de jogos nas finais.

Parágrafo Quarto – Para o “grupo menor” as rodadas finais serão em formato de festival, a equipe que obtiver a **segunda** melhor pontuação geral “grupo menor e grupo maior” na primeira fase conforme o *caput* do **Art. 31.º**, terão o direito de todos os mandos de jogos na primeira partida das finais.

Parágrafo Quinto – Caso a equipe melhor pontuada geral na primeira fase não queira sediar e/ou não ter ginásio para o mando nas finais, será transferida a vaga para a segunda equipe melhor pontuada tendo o direito de mando no “grupo menor”, assim sucessivamente.

Art. 33.º - Na desistência de equipes na 1ª Fase deixando o número de participantes menor do que o coeficiente mínimo de 08 (oito) equipes, a equipe que obtiver a melhor classificação na somatória de pontos no fechamento da fase, automaticamente passará para a 3ª Fase Semifinal, mesmo sem ter jogado o play-off, pelo fato da 8ª equipe não existir, assim acontecerá sucessivamente.

Parágrafo Primeiro - A classificação geral de cada categoria será obedecida pela ordem da equipe campeã, seguidos pelo 2º, 3º, 4º e assim sucessivamente, as demais classificações acontecerão na ordem decrescente respeitando a classificação da 1ª Fase, serão usados para critérios de desempate o **Art. 34.º** deste regulamento;

Art. 34.º - Para efeito de classificação, exceto nos Play Off das fases: Semifinal e Final, os critérios de desempate entre as equipes será o seguinte, pela ordem:

- a) Melhor índice técnico (somatória de pontos ganhos);
- b) Confronto direto somente quando envolver duas 2 (duas) equipes na fase;
- c) Maior número de vitórias, considerando todos os resultados obtidos na Fase;
- d) Saldo de Gols das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase realizada;
- e) Melhor ataque (número de tentos marcados) na Fase realizada;
- f) Melhor defesa (número de tentos sofridos) na Fase realizada;
- g) Menor número de cartões amarelos recebidos pelos atletas e Comissão Técnica na Fase realizada;
- h) Menor número de cartões vermelhos recebidos pelos atletas e Comissão Técnica na Fase realizada;
- i) Sorteio na sede da F.P.F.S.

Parágrafo Primeiro - Quando 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na 1ª Fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do *caput* deste artigo, letras **c, d, e, f, g, h, i**, apurando-se, por item, as equipes classificadas sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) será equiparadas até uma única equipe ter a vantagem entre as outras.

Parágrafo Segundo - Na hipótese da aplicação do critério de **saldo de gols**, diminuir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, será classificada a equipe que obtiver o **maior quociente**.

...Continua no verso...



Parágrafo Terceiro – No “grupo maior” para o efeito de classificação na segunda fase, será utilizado os critérios de desempate entre as equipes o caput deste artigo, letras **a, b, c, d, e, f, g, h e i**, apurando-se por item, as equipes classificadas sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) será equiparadas até uma única equipe ter a vantagem entre as outras.

Art. 35.º - Em todas as Fases do Campeonato, a contagem de pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória = 3 (três) pontos
- b) Por empate com ou sem gols = 1 (um) ponto

Art. 36.º - As Tabelas de Jogos serão elaboradas e editadas, **exclusivamente**, pelo Departamento Técnico da F.P.F.S.

CAPÍTULO IX - DOS MELHORES DO ANO

Art. 37.º - No mês de Novembro de 2018 haverá um evento festivo para premiar Atletas e Comissão Técnica como OS MELHORES DO ANO, divididos da seguinte forma.

Parágrafo Primeiro - Defesa menos vazada do ano; O atleta (goleiro) que entrar jogando como titular, terá os gols sofridos contabilizados a seu favor na partida, se a equipe chegar até a fase final com o menor número de gols sofridos da competição, terá a defesa menos vazada e será definido o goleiro que jogou mais partidas como titular na categoria.

Parágrafo Segundo - Artilheiro do ano; O atleta que fizer o maior número de gols no decorrer da competição será definido como o artilheiro da categoria, independente das fases.

Parágrafo terceiro - Atleta do ano; São classificados os melhores do ano os atletas escolhidos dentro de cada partida de ambas as equipes pelos árbitros do jogo. Os atletas com maior número de votos no decorrer da competição, independente das fases, serão os eleitos, consoante descrito no **Art. 43.º** do presente regulamento.

Parágrafo quarto - Técnico do ano; A equipe que for a campeã da categoria na competição terá o seu técnico escolhido como o melhor do ano, ressalvando que o técnico eleito será o que finalizar a competição na categoria vencedora, independente do número de jogos em que tenha atuado nesta função.

CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

Art. 38.º - A premiação será distribuída da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Serão entregues Troféus para o 1º, 2º e 3º LUGAR de cada categoria;

Parágrafo Segundo - Serão entregues Medalhas para o 1º, 2º, 3º e 4º LUGAR de cada categoria;

CAPÍTULO XI - DA PLANILHA DE PROCEDIMENTOS

Art. 39.º - Os Registos, as Renovações de atletas deverão ser preenchidas pelos Clubes, com o endereço atualizado, devidamente assinadas pelo Presidente do Clube ou Associação, podendo o mesmo delegar poderes aos Representantes ou Diretores, desde que com procuração feita em cartório para os devidos fins, não esquecendo que o atleta deve também assinar, e que nos casos de atletas que não tenham completos 18 anos de idade o seu responsável legal deve assinar e reconhecer firma da assinatura.

Parágrafo Primeiro - Todos os Registos, deverão ser encaminhados com uma (1) **FOTOCÓPIA** da Carteira de Identidade (Civil ou Militar);

Parágrafo Segundo - No caso de atletas da Categoria Sub-07 até a Categoria Sub-18, deverão acompanhar também da:

- a) Autorização dos pais ou responsável;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento;
- c) Atestado Médico, obrigatório para todas as categorias;

Parágrafo Terceiro - Deverá ser preenchido e incluso no formulário de Registro e Renovação de atletas o número do CPF para o ano de 2018.

Art. 40.º - A Entidade elaborará Boletins Oficiais dos seguintes assuntos e procedimentos:

- a) Nas 4.ª Feiras - Notificações e outras decisões, disponibilizados no site da FPFS;
- b) Nas 5.ª Feiras - Classificação semanal, disponibilizados no site da FPFS;
- c) Nas 5.ª Feiras - Controle de cartões e artilharia, disponibilizados no site da FPFS;
- d) Alteração de rodada – As rodadas ajustadas deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias antes da partida marcada, sendo avaliado pelo departamento técnico e enviados por e-mail e disponibilizados no site da FPFS;

Parágrafo único - A FPFS não fará a entrega de Boletins na Entidade e/ou nos locais de jogos.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41.º - Conforme decisão dos Clubes na Reunião em Arbitral realizado no dia 23 de março de 2018 na Sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, o Campeonato ficou definido para o dia **09 de abril de 2018**, pelo fato das equipes não estarem com a documentação em dia perante a FPFS e por problemas técnicos junto a Confederação foi remarcado o início da competição para o dia 02 de maio de 2018.

Art. 42.º - Continua a permanência das alterações referente ás mudanças na Regra Oficial, a saber:

...Continua no verso...

Nas categorias Sub 07 ao Sub 11 terão adaptações às regras do jogo para um melhor desenvolvimento dos atletas:

a) No arremesso de meta e arremesso de goleiro a bola não deve ser tocada ou dominada dentro da área de meta adversária por um companheiro de forma direta (ou seja, sem que a bola tenha tocado em outro atleta antes - adversário ou não), quando acontecer deverá ser cobrado um tiro livre indireto contra a sua equipe na linha da área de meta adversária.

b) No arremesso de goleiro:

b.1. O goleiro só poderá usar os pés para fazer um passe diretamente para seu companheiro que se encontra dentro da área de meta adversária, se a bola estiver em contato com o solo (fica proibido o lance de “balão”).

Caso isso não seja respeitado, será cobrado um tiro livre indireto onde o atleta de linha teve contato com a bola (dentro da área);

b.2. Um gol só será válido oriundo de arremesso de goleiro com os pés se a bola estiver em contato com o solo (fica proibido o lance de “balão”). Caso isso não seja respeitado, será cobrado um tiro livre indireto onde o atleta de linha teve contato com a bola.

c) No tiro lateral só valerá o gol quando a equipe executante der três toques na bola consecutivos com atletas de sua equipe (sendo que a cobrança deste tiro, já será considerado 01 (um) toque), caso a bola entrar na meta sem os três toques ou com algum toque involuntário da equipe adversária será colocada em jogo como arremesso de meta.

Art. 43.º - Após cada jogo realizado pelo Campeonato Metropolitano, os Árbitros indicarão ao Anotador da FPFS presente no jogo, o nome de um (1) atleta de cada equipe que no seu entender foi o melhor durante a partida realizada, este nome será anotado no verso da súmula de jogo para, ao final do Campeonato definir qual será o “**Atleta do Ano**” de cada Categoria, na promoção “**Os melhores do Ano**”.

a) O Arbitro Principal da partida indicará o nome do atleta da equipe visitante e o Arbitro Auxiliar o nome do atleta da equipe mandante do jogo;

b) O voto somente poderá ser concedido para atleta **participante do jogo**;

c) Será considerado como goleiro menos vazado para efeito desta promoção, o atleta goleiro da equipe que tiver a **defesa menos vazada** ao término do Campeonato da Categoria.

Art. 44.º - A bola oficial das Categorias **não poderá ser usada** para jogos de outras Categorias, a qual tem sua própria bola para cada categoria conforme a Regra Oficial.

Art. 45.º - A FPFS poderá, no interesse maior do Futsal, transferir, alterar, antecipar, mudar de locais, desdobrar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável.

Art. 46.º - Toda sugestão, pedido ou reclamação, deverá ser encaminhado de maneira formal à Entidade, ou



através do endereço eletrônico metropolitano@futsalparana.com.br

Art. 47.º - As equipes disputantes deste 32º Campeonato Metropolitano de Futsal de 2018, aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de jogo como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação no mesmo.

Art. 48.º - Os casos omissos ao presente Regulamento serão apreciados e decididos por ato da Diretoria da FPFS.

Art. 49.º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na página oficial da FPFS no endereço eletrônico <http://www.futsalparana.com.br>

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2018.

JESUEL LAUREANO SOUZA

Presidente da FPFS

EDUARDO DE VARGAS NETO

Assessor Jurídico da FPFS

MARCELO RODRIGUES MASENA

Departamento Técnico da FPFS

...Continua no verso...